



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA / OBRAS Nº: 1/2021

Menor Preço Global

Processo : 89/2021

Objeto : Contratação de empresa especializada para substituição de telhado metálico, pergolado de vidro laminado e adequações nas instalações elétricas da Câmara Municipal de Barueri.

PREÂMBULO

No dia 30 de Junho de 2021, às 10:00 horas, reuniu-se no(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, situada na Alameda Wagih Salles Nemer, nº 200, Centro, Barueri-SP, a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 198/2021, para a Sessão Pública da Licitação em Epígrafe. As licitantes, devidamente intimadas, não compareceram à sessão.

ABERTURA DAS PROPOSTAS

Encerrada a fase de habilitação, o(a) Sr(a). Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes de proposta dos licitantes habilitados, conforme Art.43 Inciso III da Lei 8666/93. O conteúdo dos envelopes foi apreciado e rubricados pelos membros da comissão sendo apurados os seguintes valores:

Item: 1	1 Menor Preço Global	
	VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA	3.953.572,9100
	LLR CONSTRUÇÕES LTDA	4.008.089,4800
	CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	4.056.876,7800

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Com base na apreciação da comissão, as propostas que foram consideradas classificadas por atenderem plenamente a todas exigências previstas em edital, são apresentadas na seguinte ordem classificatória:

Item: 1	1 Menor Preço Global		
	VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA	3.953.572,9100	1º Lugar
	LLR CONSTRUÇÕES LTDA	4.008.089,4800	2º Lugar
	CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	4.056.876,7800	3º Lugar

Assim considerando o critério de julgamento proposto, sendo o valor compatível com a pesquisa de preço prévia, feita por esta administração, e não tendo os representantes manifestado questionamentos ou ocorrências contra aceitação das propostas declara(m)-se vencedor(es) do certame o(s) licitante(s):

Item: 1 - Menor Preço Global

VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA

R\$ 3.953.572,91 Vencedor



ENCERRAMENTO

Após análise do conteúdo dos envelopes de proposta comercial, conforme demonstrado acima, abre-se prazo recursal e, após, caso não haja interposição de recursos, segue-se para apreciação da autoridade competente superior, para que, se assim entender e concordar, promover a adjudicação e homologação do objeto licitado ao licitante vencedor. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a comissão de licitações encerra a sessão pública com a lavratura desta ata, sendo assinada pelos membros desta comissão.

ASSINAM

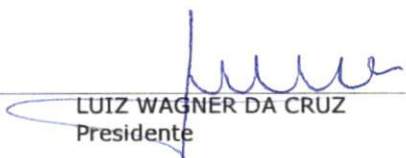
A Comissão Permanente de Licitação



WALTER MANOEL DE SOUZA
Membro



RENAN ERICK TOLEDO DE MELO
Membro



LUIZ WAGNER DA CRUZ
Presidente